



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**LEI COMPLEMENTAR Nº 086, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

*Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Municipal 51/2017, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Jateí/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 50, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Ficam extintas 02 (duas) vagas do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Informática, disposto na Lei Complementar 051/2017, Anexo I, Tabela I;

Art.2º Ficam extintas 01 (uma) vaga do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, disposto na Lei Complementar 051/2017, Anexo I, Tabela I;

Art.3º Ficam extintas 03 (três) vagas do cargo de provimento efetivo de Monitor para transporte escolar, disposto na Lei Complementar 051/2017, Anexo I, Tabela I;

Art.4º Ficam extintas 03 (três) vagas do cargo de provimento efetivo de Ajudante de Cozinha, disposto na Lei Complementar 051/2017, Anexo I, Tabela I;

Art.5º Ficam extintas 03 (três) vagas do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, disposto na Lei Complementar 051/2017, Anexo I, Tabela I;

Art.6º Ficam extintas 01 (uma) vaga do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, disposto na Lei Complementar 051/2017, Anexo I, Tabela I;

Art.7º Ficam extintas 03 (três) vagas do cargo de provimento efetivo de Vigia, disposto na Lei Complementar 051/2017, Anexo I, Tabela I;

Art.8º Fica extinto o Cargo de provimento em comissão de Gerente Municipal de Desenvolvimento Rural, disposto no Anexo I, Tabela II, da Lei Complementar nº 051 de 2017;

Art.9º Fica criado o cargo de provimento em comissão de Gerente Municipal de Convênios e Contratos, lotado na Secretaria de Chefia de Gabinete do



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

---

Prefeito, a quantidade de vagas, símbolo, requisitos do cargo serão dispostos no Anexo I, Tabela II, e atribuições serão dispostas no Anexo III;

Art.10º Fica alterada, conforme Anexo II, Tabela I, a porcentagem sobre vencimento base constante no Anexo II, Tabela III, da Lei Complementar nº 051 de 2017, das funções gratificadas de Motorista de Gabinete e Responsável do setor de compras;

Art. 11º Ficam alteradas as atribuições do cargo de provimento efetivo de Contínuo, previsto no Anexo VI, Tabela III, da Lei Complementar nº 051 de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Executar serviços internos e externos; entregar documentos, mensagens e encomendas ou pequenos volumes, efetuar pequenas compras e pagamentos de contas para atender as necessidades dos funcionários do órgão, auxiliar nos serviços simples de escritório, arquivando e abrindo pastas, plastificando folhas e preparando etiquetas; encaminhar visitantes aos diversos setores, acompanhando-os e prestando-lhes informações necessárias, anotar recados e telefones; controlar entregas e recebimentos, assinando ou solicitando protocolos para comprovar a execução dos serviços, coletas, assinaturas em documentos diversos; auxiliar no recebimento e distribuição de materiais e suprimentos em geral; realizar tarefas auxiliares, tais como; intercalar, dobrar, picotar, cortar e empacotar impressos, guilhotinar papéis, operar copiadoras eletrostáticas e máquinas heliográficas, conduzir automóveis destinados ao transporte de passageiros e cargas; transportar passageiros; transportar e entregar correspondência ou carga que lhe for confiada; auxiliar no carregamento e descarregamento do veículo e em outras tarefas quando o veículo não estiver em movimento e; executar outras tarefas correlatas.*

Art. 12º O artigo 37, da Lei Complementar Municipal nº 51/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

---

*“Art. 37. O lotacionograma geral do poder é fixado em 511 (quinhentos e onze) vagas, sendo 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) vagas de provimento efetivo e 52 (cinquenta e duas) vagas de provimento em comissão.” (NR)*

Art. 13º As despesas decorrentes da edição desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente e dos subsequentes.

Art.14º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Jateí/MS, 31 de agosto de 2023

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

---

ANEXO I

TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR					
CARGO	NÍVEL	C/H/S	COEF	QTDE	REQUISITOS
ANALISTA DE SISTEMA	III	40	2	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO COM REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA.
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	IV	40	2	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO.
ARQUITETO	V	40	2	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CAU.
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	III	40	2	08	CURSO SUPERIOR COMPLETO.
ASSISTENTE SOCIAL	IV	30	2	06	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRESS.
ASSISTENTE SOCIAL – CREAS	IV	30	2	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRESS.
BIÓLOGO	IV	40	2	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRBIO.
BIOMÉDICO	V	20	1	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRBIOMEDICINA.
BIOQUÍMICO	V	20	1	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRF.
ENFERMEIRO	V	40	2	06	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO COREN.
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	V	20	1	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREA.
ENGENHEIRO AMBIENTAL	V	40	2	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREA.
ENGENHEIRO CIVIL	V	40	2	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREA.
FARMACÊUTICO	V	40	2	03	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRF.
FISIOTERAPEUTA	V	30	2	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREFITO.
FONOAUDIÓLOGO	V	40	2	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRFA.
INSTRUTOR DE BANDA MARCIAL	III	40	2	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO.
MÉDICO	VII	40	2	04	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO VETERINÁRIO	V	30	1,5	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRMV.
NUTRICIONISTA	IV	40	2	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRN.
ODONTÓLOGO	VI	40	2	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRO.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

ODONTÓLOGO	VI	20	1	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRO.
ORIENTADOR SOCIAL	III	20	1	03	CURSO SUPERIOR COMPLETO.
PEDAGOGO – CREAS	III	40	2	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA.
PROCURADOR JURÍDICO	III	20	2	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NA OAB.
PSICÓLOGO	IV	40	2	03	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRP.
PSICÓLOGO – CREAS	IV	40	2	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRP.
SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	V	40	2	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO.
SUPERVISOR IMOBILIÁRIO E DE HABITAÇÃO	V	40	2	01	CURSO SUPERIOR NA ÁREA ESPECÍFICA OU TECNÓLOGO
EDUCADOR FÍSICO	III	20	1	05	CURSO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA C/ REGISTRO NO CREF.
PEDAGOGO SOCIAL	III	20	1	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA.
PSICOPEDAGOGO	III	20	1	02	CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA C/ ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA.
TÉCNICO EM ATIVIDADES EDUCACIONAIS	III	40	2	03	CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA.
COREÓGRAFO	III	40	2	01	LICENCIATURA E/OU BACHARELADO EM DANÇA OU FORMAÇÃO SUPERIOR EM ARTES, EDUCAÇÃO FÍSICA, PEDAGOGIA, FISIOTERAPIA, COM DRT DE COREÓGRAFO OU DE MAITRE.
INSTRUTOR DE BANDA MARCIAL	III	40	2	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO COM REGISTRO NA OMB.
<b>TOTAL</b>				<b>85</b>	

**ATIVIDADES TÉCNICO OPERACIONAL**

CARGO	NÍVEL	C/H/S	COEF	QTDE	REQUISITOS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	40	1	25	ENSINO MÉDIO COMPLETO
ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE	III	40	1	03	ENSINO MÉDIO COMPLETO
ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	III	40	1	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ CURSO TÉCNICO NA ÁREA.
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	III	40	1	05	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO CRO.
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	III	40	1	15	ENSINO MÉDIO COMPLETO
COREÓGRAFO	III	40	1	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

FISCAL DE INSPEÇÃO AMBIENTAL	IV	40	1	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO
FISCAL DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	IV	40	1	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	40	1	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	IV	40		04	ENSINO MÉDIO COMPLETO
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	III	40	1	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ NO MÍNIMO 180 HORAS DE CURSO NA ÁREA
MONITOR DE ENSINO	III	40	1	18	ENSINO MÉDIO COMPLETO
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	V	40	1	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO CREA.
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	V	40	1	04	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO CRC.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	V	40	1	10	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO COREN.
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	V	40	1	03	ENSINO MÉDIO E CURSO TÉCNICO NA ÁREA DE INFORMÁTICA.
AGENTE ADMINISTRATIVO	II	40	1	20	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	40	1	12	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO C/ CNH "A/B"
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	II	40	1	05	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II	40	1	03	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO C/ REGISTRO NO COREN.
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	I	40	1	03	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
MONITOR PARA TRANSPORTE ESCOLAR	II	40	1	12	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
GUARDA-PARQUE	IV	40	1	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM CNH "AC".
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	III	40	1	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO E ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL
<b>TOTAL</b>				<b>158</b>	

**ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR**

CARGO	NÍVEL	C/H/ S	COEF	QTDE	REQUISITOS
AJUDANTE DE COZINHA	I	40	1	07	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
AUXILIAR DE MECÂNICO	II	40	1	02	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	40	1	30	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
CARPINTEIRO	III	40	1	01	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
COLETOR DE LIXO	I	40	1	05	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
CONTÍNUO	I	40	1	01	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
COPEIRA	I	40	1	05	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
COVEIRO	I	40	1	02	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELETRICISTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	III	40	1	01	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELETRICISTA PREDIAL	III	40		02	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ENCANADOR	III	40	1	01	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
GARI	I	40	1	20	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
INSPETOR DE ALUNOS	I	40	1	02	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
JARDINEIRO	II	40	1	03	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
LAVADOR E LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS	II	40	1	03	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/CNH "C"
MECÂNICO	III	40	1	02	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
MERENDEIRA	I	40	1	15	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
MOTORISTA	III	40	1	45	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/CNH "D"
OPERADOR DE MÁQUINAS	III	40	1	12	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/CNH "C"
PEDREIRO	III	40	1	02	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PINTOR	III	40	1	01	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
TRABALHADOR BRAÇAL	I	40	1	23	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
TRATORISTA	II	40	1	04	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/CNH "C"
VIGIA	I	40	1	02	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ZELADOR	I	40	1	25	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
<b>TOTAL</b>				<b>216</b>	

TABELA II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

<b>DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR – DAS</b>			
<b>CARGO</b>	<b>QTDE</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>REQUISITOS</b>
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	01	DAS 1	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
CONTROLADOR GERAL	01	DAS 1	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
OUIDOR GERAL	01	DAS 1	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
PROCURADOR GERAL	01	DAS 1	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NA OAB.
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	01	DAS 1	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
SECRETÁRIO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01	DAS 1	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
SECRETÁRIO MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	01	DAS 1	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
SECRETÁRIO MUN. DE MEIO AMBIENTE	01	DAS 1	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	01	DAS 1	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	01	DAS 1	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS	01	DAS 1	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA	01	DAS 1	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO	01	DAS 1	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	01	DAS 1	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01	DAS 3	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	01	DAS 3	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
ASSESSOR DISTRITAL	02	DAS 2	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL	01	DAS 2	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	04	DAS 3	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
COORDENADOR AMBIENTAL	01	DAS 3	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
COORDENADOR DE EVENTOS	01	DAS 3	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

COORDENADOR DE ESPORTES E LAZER	01	DAS 3	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	01	DAS 2	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
GERENTE MUN.DE ADM., CONVÊNIOS E PROJETOS	01	DAS 2	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
GERENTE MUN.DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	01	DAS 2	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
GERENTE MUN. DE APOIO ADMINISTRATIVO	01	DAS 2	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
GERENTE MUN. DE SAÚDE	01	DAS 2	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
GERENTE MUN. DE CULTURA	01	DAS 2	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	01	DAS 2	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
GERENTE MUN. DE ESPORTES	01	DAS 2	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
GERENTE MUN. DE ESTRADAS E RODAGENS	01	DAS 2	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
GERENTE MUN. DE FINANÇAS	01	DAS 2	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
GERENTE FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01	DAS 2	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
GERENTE MUN. DE FOMENTO AO TURISMO	01	DAS 2	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
GERENTE MUN. DE GESTÃO DO E-SOCIAL	01	DAS 2	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
GERENTE MUN. DE GESTÃO DE PESSOAL E DE RH	01	DAS 2	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
GERENTE MUN. DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS	01	DAS 2	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
GERENTE MUNICIPAL DE LAZER	01	DAS 2	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
GERENTE MUN.DE MEIO AMBIENTE	01	DAS 2	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
GERENTE MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	01	DAS 2	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
GERENTE MUN. DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	01	DAS 2	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
GERENTE MUN. DE PLANEJAMENTO	01	DAS 2	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

GERENTE MUN. DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS	01	DAS 2	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
GERENTE MUN. DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS	01	DAS 2	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
GERENTE MUN. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	01	DAS 2	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
GERENTE MUN. SAÚDE	01	DAS 2	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
GERENTE MUN. DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	01	DAS 2	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA.
SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	01	DAS 3	CURSO SUPERIOR COMPLETO E OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
<b>TOTAL</b>	<b>52</b>		

**Anexo II - TABELAS DE REMUNERAÇÃO**

**TABELA I – FUNÇÕES GRATIFICADAS**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>% SOBRE VENC. BASE</b>
MOTORISTA DE GABINETE	GP	01	FG 02	50%
SECRETÁRIO DE GABINETE	GP	01	FG 01	10%
RESPONSÁVEL DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOSE MÁQUINAS	SEINFRA	01	FG 01	10%
RESPONSÁVEL DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SEINFRA	01	FG 01	10%
RESPONSÁVEL DO SETOR DE LIMPEZA URBANA	SEINFRA	01	FG 01	10%
RESPONSÁVEL DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	SEINFRA	01	FG 01	10%
RESPONSÁVEL DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	SEINFRA	01	FG 01	10%
RESPONSÁVEL SETOR DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	SEINFRA	01	FG 01	10%



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

---

RESPONSÁVEL DO SETOR DE COMPRAS	SEMAD	01	FG 03	20%
RESPONSÁVEL DO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS	SEMAD	01	FG 02	20%
RESPONSÁVEL DO SETOR DE PATRIMÔNIO	SEMAD	01	FG 01	10%
RESPONSÁVEL DO SETOR DE PROTOCOLO	SEMAD	01	FG 01	10%
COORDENADOR DE AÇÕES COM IDOSO E COMUNIDADE	SEMAS	01	FG 01	10%
COORDENADOR DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	SEMAS	01	FG 01	10%
COORDENADOR TÉCNICO E EXECUTIVO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEMAS	01	FG 01	10%
COORDENADOR DO CRAS	SEMAS	01	FG 01	10%
COORDENADOR DO CREAS	SEMAS	01	FG 01	10%
COORDENADOR DO CADÚNICO	SEMAS	01	FG 01	10%
RESPONSÁVEL DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	SEMECE	01	FG 01	10%
RESPONSÁVEL DO SETOR DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR	SEMECE	01	FG 01	10%
RESPONSÁVEL DO SETOR DE MANUTENÇÃO DA REDEFÍSICA	SEMECE	01	FG 01	10%
RESPONSÁVEL DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMECE	01	FG 01	10%
RESPONSÁVEL DO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	SEPLAN	01	FG 01	10%
RESPONSÁVEL DO SETOR DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	SEPLAN	01	FG 01	10%
RESPONSÁVEL DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	SESAU	01	FG 01	10%
RESPONSÁVEL DO PROGRAMA DE NUTRIÇÃO E SAÚDE DA CRIANÇA	SESAU	01	FG 01	10%
RESPONSÁVEL DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER	SESAU	01	FG 01	10%
RESPONSÁVEL DO PROGRAMA DE SAÚDE DO	SESAU	01	FG 01	10%



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

---

ADOLESCENTE E SAÚDE NA ESCOLA				
RESPONSÁVEL DO PROGRAMA DE SAÚDE DO IDOSO	SESAU	01	FG 01	10%
RESPONSÁVEL DA REDE DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SESAU	01	FG 01	10%
RESPONSÁVEL DO PROGRAMA DE SAÚDE DO HOMEM	SESAU	01	FG 01	10%
RESPONSÁVEL DA REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	SESAU	01	FG 01	10%
RESPONSÁVEL DA REDE DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	SESAU	01	FG 01	10%

RESPONSÁVEL DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SESAU	01	FG 01	10%
RESPONSÁVEL DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SESAU	01	FG 01	10%
RESPONSÁVEL DE TRANSPORTE	SESAU	01	FG 01	10%
RESPONSÁVEL DE GESTÃO DO JATEIPREV	JATEIPREV	01	FG 01	10%
RESPONSÁVEL PELA FARMÁCIA BÁSICA	SESAU	01	FG 01	10%
RESPONSÁVEL PELOS PROGRAMAS DE PARCERIAS COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS	SESAU	01	FG 01	10%
TOTAL		39		

**LEGENDA:** GP: Gabinete do Prefeito / SEINFRA: Sec. Mun. de Infraestrutura / SEMAD: Sec. Mun. Administração / SEMAS: Sec. Mun. Assis. Social / SEMECE: Sec. Mun. de Educação, Cult. Esportes / SEPLAN: Sec. Mun. de Planejamento / SESAU: Sec. Mun. Saúde / JATEIPREV: Fundo Mun. De Prev.Social dos Servidores de Jateí.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>CARGOS</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<b>GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIO E CONTRATOS</b>	Viabilizar investimentos nas áreas de habitação, saneamento e infraestrutura urbana; Acompanhamento de convênios, contratos de repasse e de financiamento; Planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos administrativos de sua competência; formular, coordenar e executar a Política de captação de recursos externos às finanças municipais; gerenciar a formulação, coordenação e execução de ações para o desenvolvimento de programas e projetos; coordenar ações de captação de recursos junto aos governos estadual e federal; elaborar todos os Projetos Técnicos necessário e; executar outras atividades correlatas.